



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 732, DE 08 DE JULHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003217/2008-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 350/GR, de 09.05.2008, que concedeu Licença Incentivada a **CRISTINA BARROS DE BRITTO**, na seguinte forma: onde se lê: "de 09 de maio de 2008", leia-se: "de 09 de maio de 2008".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM OFICIAL Nº 08
Em 01 09 08